



TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16 de abril de 2026, às 15h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* ("Plataforma"), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), conforme alterada, bem como da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 ("Lei das S/A").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei das S/A, no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 16, 17 e 18 de março de 2026, nas páginas B9, B23 e B19, respectivamente.

3. PRESEÇA: Presentes acionistas titulares de 195.257.125 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e de 192.463.680 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, representando aproximadamente 83,61% e 82,41%, respectivamente, do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Fernando Salomão, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, representante da administração da Companhia, do Sr. Marcio Álvaro Moreira Caruso, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, e Sr. Ezio Martins Júnior e Sra. Viviane Alves Bauer, representantes da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico e aqueles que fizeram uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Fernando Salomão.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Conforme aplicável, o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", na edição do dia 12 de março de 2026, nas páginas 01 a 08, do caderno de Economia & Negócios. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. VOTO A DISTÂNCIA: Conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia na data de ontem, foram recebidos Boletins de Votos a Distância ("BVD"), nos termos da RCVM 81, cuja leitura fica dispensada, permanecendo à disposição dos acionistas para consulta, caso assim desejassem, nos termos do parágrafo único do Art. 46-C da referida Resolução.

7. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores, no montante de até R\$ 9.000.000 (nove milhões de reais) para o exercício social de 2026; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante do falecimento do Sr. José Roberto Cury comunicado por meio de Fato Relevante publicado em 29 de dezembro de 2025; (ii) O aumento do limite do capital autorizado para um total de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias; (iii) Adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente: (1) do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social no valor de R\$ 1.342.080.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais), dividido em 242.617.538 (duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentas e dezessete mil e quinhentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aprovado em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 09 de dezembro de 2025; (2) do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital autorizado, que passa a ser de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (3) Artigo 12, § 1º; (4) Artigo 16, § 1º; (5) Artigo 18; (6) Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; (7) Artigo 22, § 6º; (8) Artigo 24, §§ 3º e 4º; (9) Artigo 25, *caput* e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura conjunta de, pelo menos, 2 (dois) dos Diretores acima indicados; Adequação das diretrizes da Diretoria; (10) Artigo 27, *caput*, §§ 1º e 5º; (11) Artigo 36, § 8º.

8. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral e depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (iii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 203.785.303,81 (duzentos e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e três reais e cinco centavos), da seguinte forma: (a) o montante de R\$ 10.189.265,19 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (b) o montante remanescente de R\$ 193.596.038,62 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma: (b.i) O valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondendo a R\$ 0,4282343726 por ações ordinárias, desconsideradas as ações em tesouraria, a título de dividendos intercalares declarados em 19 de dezembro de 2025, negociados "ex-dividendos" em 29 de dezembro de 2025, que serão pagos, em moeda corrente nacional, em 3 (três) parcelas mensais consecutivas, sendo a primeira até 30 de abril de 2026, a segunda até 31 de maio de 2026 e a terceira até 30 de junho de 2026. (b.ii) o montante remanescente de R\$ 93.596.038,62 (noventa e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 43,35% do lucro líquido ajustado do exercício, será destinado à "Reserva de Investimentos" da Companhia, prevista no art. 39, §2º, VI, do Estatuto Social da Companhia. (iv) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração anual global de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) dos administradores para o exercício de 2026, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada não inclui encargos sociais de ônus do empregador e incidentes sobre a remuneração.

Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026: 1. **Leonardo Domingos Cury**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 388.755.519, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.969.358-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaunas, nº 70, Indianópolis, CEP 04522-020, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima; (ii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o aumento do limite do capital autorizado para um total de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias; (iii) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente: (1) do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social no valor de R\$ 1.342.080.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais), dividido em 242.617.538 (duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentas e dezessete mil e quinhentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aprovado em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 09 de dezembro de 2025; (2) do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital autorizado, que passa a ser de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (3) Artigo 12, § 1º; (4) Artigo 16, § 1º; (5) Artigo 18; (6) Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; (7) Artigo 22, § 6º; (8) Artigo 24, §§ 3º e 4º; (9) Artigo 25, *caput* e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura conjunta de, pelo menos, 2 (dois) dos Diretores acima indicados; Adequação das diretrizes da Diretoria; (10) Artigo 27, *caput*, §§ 1º e 5º; (11) Artigo 36, § 8º. O estatuto social reformado e consolidado, nos termos aprovados no presente item da ordem do dia, passará a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata.

9. DOCUMENTOS: Não foram apresentados documentos ou propostas, assim como declarações ou manifestações de voto por escrito pelos acionistas.

10. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM nº 81. Mesa: Michel Esper Saad Junior - Presidente; Fernando Salomão - Secretário. Acionistas Presentes: **Plataforma eletrônica:** ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO CURY, FJ PARTICIPAÇÕES S.A., FLÁVIA MATTAR SAYEG MICHALUÁ, JORGE CURY NETO, JOSÉ SAYEG NETO, MICHEL ESPER SAAD JUNIOR, TRISUL PARTICIPAÇÕES S.A. **Boletim de Voto à Distância:** ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC., ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC., ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION., ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR., ALLANN FANK ANDRADE., ALVARO BECKER DA ROSA., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE ETF., AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF., AMERICAN CENTURY ICAP., ANDRESSA REGO SANTOS., ANTONIO INACIO DA ROCHA., ANTONIO MACHO QUIROS., ASSIS ROGERIO GOMES DA SILVA PAULO., BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD., BRUNO MARTINS GUERRA., CARLOS AMARILDO LUCAS DE MELLO., CARLOS EDUARDO CARVALHO PEREIRA., CASSIO PORCEL DE SOUZA., CC AND L Q 140-40 FUND., CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND., CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND., CCL Q MARKET NEUTRAL FUND., CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II., CITY OF NEW YORK GROUP TRUST., CLAUDIO EDUARDO DA COSTA., CLOVIS LUIS TESCHKE., DENILSON DONOLATO., DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND., EDSON CORREIA DE ARAUJO JUNIOR., ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS., EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU., EMERGING MARKETS EX CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO OF, EMILIO CESAR LOPES VAAMONDE., ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND., FABIO CARDOZO., FABRICIO ANDRE TEIXEIRA., FELIPE DANIEL HAAG., FERNANDA DE NORONHA FERREIRA DASCENCZE., FERNANDO BLANCO GUERRA., FERNANDO CARDOZO., FERNANDO DE MATOS ARAUJO., FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND., FRANCIELE SANTOS ROCHA., FRANCISCO CARLOS DUARTE., GUILHERME MAGNO DA SILVA., GUSTAVO BERTOLLINI LAMY., HELENA ARAUJO GARCIA BASILIO., HEVERTON DE LEMOS., HOMERO FONSECA SANTIAGO MACIEL., IGOR RAMOS DE OLIVEIRA., JOAO DE DEUS PIRES FILHO., JOAO MARCOS RECHENCHOSKI ALBUQUERQUE BARBOSA., JOAO VITOR DA CONCEICAO ALVES DA FONSECA., JORGE LADEIA DO PRADO., JOSE ALBERTO MAIA MOTA FILHO., JOSE ANTONIO DE BRITO JUNIOR., JOSE ANTONIO MONTEIRO DE BARROS., JOSE GUIDO VASCONCELOS NETO., JOSE ROBERTO DEBASTIANI., JULIANO ALVES DA SILVA., JULIO CELSO NOGUCHI., LAUANNY SILVESTRI MAGANHOTO DE SOUS., LEANDRO ANDRE LERMIN., LEANDRO FELIX DE SOUSA., LUARA SILVESTRI MAGANHOTO DE SOUSA., LUCIO CARVALHO DE SANTANNA., MAILSON GURGEL BATISTA., MARCELO JOVANI D ALMARCO., MARCELO OYAMADA., MARCELO SEREJO BENTO., MARIA NILZA TEIXEIRA DA CRUZ., MARLON ANDRE MLLICH., MATEUS VITORIA MEDEIROS., MATHEUS VICENTINI., NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND., NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L., PAULO CESAR ALVES ROSA., PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR., PEDRO HENRIQUE MARTINS GUERRA., RAPHAEL MOTA GARRIDO., RENAN THEISEN., RENATO SANTOS BARBOSA., RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO., RIVER AND MERCANTILE INVESTMENTS ICAP - RIVER AND M., RODRIGO LIRA FRANCO., SERRA DO CIPÓ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RL., SIDNEY RIUDY NAKANISHI., TARPON GT FUND LLC - BANCO BTG PACTUAL S.A., TARPON GT INR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES., TARPON GT MASTER 60 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES., TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES., TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS., THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM., THE CHICAGO PUB.SCHOOL TEACHERS P. AND RETIREM F., THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA., TIAGO CESAR DA SILVA., TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS., VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO., VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM., VITOR HUGO SANTANA SANTOS., WALTERLEY PEREIRA CANDEIA., WELSDON MARCEL COSTA ANDRADE. São Paulo, 16 de abril de 2026. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Mesa: Michel Esper Saad Junior - Presidente; Fernando Salomão - Secretário. **JUCESP** nº 221.660/26-4 em 27/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>